



PROCESSO Nº 989/15

PROTOCOLO Nº 13.762.944-5

PARECER CEE/CES Nº 122/15

APROVADO EM 17/11/15

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ -  
UNIOESTE

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em  
Ciências Econômicas - Bacharelado, ofertado pela UNIOESTE,  
*campus* de Toledo.

RELATOR: DÉCIO SPERANDIO

## I – RELATÓRIO

### 1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, por meio do ofício CES/SETI nº 824/15, de 15/10/15 (fl. 93) e Informação Técnica nº 211/15 - CES/SETI (fl. 92), da mesma data, encaminha o protocolado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, município de Cascavel, *campus* de Toledo, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do ofício nº 582/15, de 09/09/15 (fl. 03), a renovação de reconhecimento do curso de graduação em Ciências Econômicas – Bacharelado.

#### 1.1 Da Instituição de Ensino Superior

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, sediada em Cascavel, foi autorizada pela Lei Estadual nº 8.680, de 30/12/87, funciona com estrutura *multicampi*. O reconhecimento ocorreu por meio da Portaria Ministerial nº 1.784-A, de 23/12/94, embasada no Parecer nº 137/94-CEE/PR, de 05/08/94.

#### 1.2 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Ciências Econômicas – Bacharelado, obteve a renovação de reconhecimento pelo Decreto Estadual nº 1712/11, de 13/06/11 com fundamento no Parecer CEE/CES nº 20/11, de 05/04/11 pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 13/06/11 a 13/06/16.



PROCESSO Nº 989/15

O Projeto Político – Pedagógico do curso, atualizado pela Resolução nº 207/2013, em vigor desde 2014, possui as seguintes características:

Carga horária: 3.000 (três mil) horas  
Vagas anuais: 40 (quarenta)  
Turno de funcionamento: período noturno  
Regime de matrícula: seriado anual  
Período de integralização: mínimo de 04 (quatro) máximo de 08 (oito) anos.

**1.3 Matriz Curricular (fls. 29 a 32)**

Código	Disciplina	Pré-requisito Código	Carga-horária			Forma de Oferta
			Total	Teórica	Prática	Sem/ Anual
<b>1º ano</b>						
01	Introdução à Economia		68	68		A
02	Economia Quantitativa I		136	136		A
03	História do Pensamento Econômico		136	136		A
04	Matemática Financeira		68	68		A
05	Contabilidade		68	68		A
	Nacional					
06	Teoria da Regulação Econômica		68	68		A
07	Evolução da Economia Mundial		68	68		A
08	Economia Política		68	68		A
	Total		680	680		
<b>2º ano</b>						
09	Teoria Microeconômica	02	136	136		A
10	Teoria Macroeconômica	05	136	136		A
11	Economia Quantitativa II	02	68	68		S
12	Estatística Econômica		68	68		S
13	Contabilidade Geral, Análise das Demonstrações Contábeis e Custos		136	136		A
14	Desenvolvimento Econômico		68	68		S
15	Formação Econômica do Brasil		68	68		S
	Total		680	680		



PROCESSO Nº 989/15

23	Economia Internacional I		68	68		S
	Total		680	680		
4º ano						
24	Economia Brasileira Contemporânea	15	136	136		A
25	Economia Regional e urbana		68	68		S
26	Monografia *	20	232		232	A
27	Política e Planejamento Econômico	10	68	68		S
	Ênfase I ou II ou III		68	68		A
	Ênfase I ou II ou III		68	68		A
	Ênfase I ou II ou III		68	68		S
	Ênfase I ou II ou III		68	68		S
Ênfase I: Economia do Agronegócio.						
28	Logística Agroindustrial		68	68		A
29	Tópicos Especiais em Economia do Agronegócio		68	68		A
30	Economia e Gestão de Empresas Agroindustriais		68	68		S
31	Economia internacional II	23	68	68		S
Ênfase II: Economia do Desenvolvimento Regional						
32	Tópicos Especiais de Desenvolvimento Regional		68	68		A
33	Economia do Espaço Urbano		68	68		A
34	Métodos de Análise Regional		68	68		S
35	Planejamento e Execução do Desenvolvimento	14	68	68		S



PROCESSO Nº 989/15

Ênfase III: Economia de Empresa						
36	Economia da Análise de Custos e de Balanços		68	68		A
37	Economia Aplicada a Análise de Investimento e Risco		68	68		A
38	Economia de Mercados de Capitais		68	68		S
39	Tópico Especial de Economia de Empresa	14	68	68		S
Total 4º ano			776	544	232	
TOTAL			3.000	3.000	232	

#### 1.4 Objetivos do curso

O Curso de Ciências Econômicas tem como objetivo geral a formação de bacharéis que, a partir de um bom domínio das correntes teóricas e filosóficas universais relativas a essa área de conhecimento humano, estarão capacitados para intervir no processo sócio-econômico e serão capazes de desenvolver a consciência imprescindível para assegurar a utilização mais eficiente e equitativa de recursos materiais e humanos no exercício profissional e como agente transformador rumo a uma construção histórico-social coletiva mais equitativa e democrática.

(fl. 21)

#### 1.5 Perfil Profissional do egresso

O Curso de Ciências possui o objetivo de formar Bacharéis em Ciências Econômicas, que serão habilitados a atuar como economistas, entendendo com tal um profissional capacitado para intervir no processo social, oferecendo uma contribuição singular, específica sobre os aspectos pertinentes a sua profissão.

A pretensão é a de que o aluno tenha na Universidade uma sólida formação teórica, histórica e instrumental, capaz de colocar a serviço da comunidade um conjunto de conhecimentos científicos acumulados e sistematizados ao longo de toda história tanto política, quanto social e econômica.

A partir dessa sólida formação é necessário inserir o curso dentro da realidade em que se encontra a Unioeste, enfocando a vocação regional. Neste sentido o Colegiado do Curso propõe uma revisão do projeto pedagógico baseada na nova legislação caracterizada pelo projeto de lei 7.166 em análise pela Câmara dos Deputados. Nesse projeto pedagógico o aluno terá a opção de escolher pelo menos uma das três ênfases: Economia do Desenvolvimento Regional; Economia do Agronegócio; e Economia de Empresa, conforme sua escolha.

(fl. 22)



PROCESSO Nº 989/15

### **1.6 Coordenador do Curso (fl. 10)**

A instituição indicou como coordenador do curso o Professor Cristiano Stamm, Graduado em Ciências Econômicas (2003) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Mestre em Desenvolvimento Regional e Agronegócio (2005) – UNIOESTE e Doutor em Planejamento Urbano e Regional (2013) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), regime de trabalho TIDE.

### **1.7 Quadro de Docentes (fls. 08 à 10)**

O quadro de docentes é constituído de 20 (vinte) professores, sendo 03 (três) pós-doutores, 08 (oito) doutores e 09 (nove) mestres. Quanto ao regime de trabalho, 15 (quinze) possuem TIDE, 02 (dois) possuem Regime Parcial (RT-24 e RT-12) e 03 (três) professores colaboradores (RT- 40).

### **1.8 Relação Ingressante/Concluintes**

	Ano Matriculados/ 1ª série	Concluintes
2010	41	24
2011	39	26
2012	43	18
2013	46	18
2014	37	22

## **2. Mérito**

O curso de graduação em Ciências Econômicas - Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, município de Cascavel, *campus* de Toledo participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2012), e obteve o CPC-3, ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, conforme extrato à folha 91.

Dos documentos apresentados e da análise do projeto político-pedagógico do curso, constata-se que atende a legislação vigente e parcialmente às Deliberações nº 04/13-CEE/PR e nº 02/15-CEE/PR que tratam das normas estaduais para a Educação Ambiental e Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, respectivamente.





PROCESSO Nº 989/15

Dos documentos apresentados e da análise do projeto político-pedagógico do curso, constata-se que atende a legislação vigente e parcialmente às Deliberações nº 04/13-CEE/PR e nº 02/15-CEE/PR que tratam das normas estaduais para a Educação Ambiental e Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, respectivamente.

## II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação de reconhecimento do curso de graduação em Ciências Econômicas - Bacharelado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, município de Cascavel, ofertado no *campus* de Toledo, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 13/06/16 até 12/06/20 com fundamento nos artigos 48 e 52 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

O Projeto Político-Pedagógico do curso apresenta carga horária de 3.000 (três mil) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento período noturno, 40 (quarenta) vagas anuais e período de integralização mínimo de 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) anos.

Determina-se à IES o atendimento à Deliberação nº 04/13-CEE/PR, que trata das normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Recomenda-se o atendimento à Deliberação nº 02/2015-CEE/PR, que dispõe sobre as normas estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, conforme prazo estabelecido.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (artigos 8º e 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Décio Sperandio  
Relator



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 989/15

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 17 de novembro de 2015.

Jose Dorival Perez  
Presidente da CES

Oscar Alves  
Presidente do CEE